



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
56<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 26 de setembro de 2019  
(quinta-feira)  
às 09h

**RESULTADO**  
106<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA - CDH**

|              |  |
|--------------|--|
|              | Deliberativa   |
| <b>Local</b> | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9 |

## PAUTA

### ITEM 1

#### **TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 155, DE 2017**

##### **- Terminativo -**

**Ementa do Projeto:** Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências, para assegurar, em repartições públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e instituições financeiras, o atendimento por tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – Libras, guias intérpretes e outros profissionais capacitados para o atendimento de pessoas com deficiência.

**Autoria do Projeto:** Senador Telmário Mota (PTB/RR)

**Relatoria do Projeto:** Senador Flávio Arns

**Relatório:** Não foram apresentadas emendas em turno suplementar ao Substitutivo do PLS 155/2017.

**Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado

##### **Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

### ITEM 2

#### **EMENDA(S) DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 130, DE 2011**

**Ementa do Projeto:** Acrescenta § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de estabelecer multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

**Autoria do Projeto:** Câmara dos Deputados

**Relatoria da(s) Emenda(s):** Senador Paulo Paim

**Relatório:** Pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 3-PLEN ao PLC 130 de 2011.

**Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 3-PLEN. Fica prejudicado o voto em separado e o plenário dispensa a sua leitura.

##### **Textos da pauta:**

[Avulso de emendas](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

[Parecer \(CAS\)](#)

### ITEM 3

#### **PROJETO DE LEI N° 2099, DE 2019**

##### **- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para compatibilizá-la com a Lei nº 12.127, de 17 de dezembro de 2009, que criou o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Zenaide Maia

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 4

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 28, DE 2019

**- Não Terminativo -**

*Exclui da Terra Indígena São Marcos a área urbana da sede do Município de Pacaraima, no Estado de Roraima.*

**Autoria:** Senador Mecias de Jesus (PRB/RR)

**Relatoria:** Senador Telmário Mota

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 5

### PROJETO DE LEI N° 1909, DE 2019

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir conteúdos relativos à prevenção da violência contra a mulher como temas transversais, bem como adicionar o tema dos direitos humanos e cidadania no rol dos componentes curriculares obrigatórios da educação básica.*

**Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PODE/ES)

**Relatoria:** Senadora Zenaide Maia

**Relatório:** Favorável ao Projeto

**Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 6

### PROJETO DE LEI N° 2710, DE 2019

**- Não Terminativo -**

*Altera os arts. 82 e 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para fixar o valor da multa imponível a hotéis, pensões, motéis ou congêneres que hospedarem criança ou adolescente desacompanhado dos pais ou responsável, ou sem autorização escrita destes ou da autoridade judiciária, e dá outras providências.*

**Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PODE/ES)

**Relatoria:** Senadora Zenaide Maia

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 7

### PROJETO DE LEI N° 2892, DE 2019

**- Não Terminativo -**

*Institui a Política Nacional de Enfrentamento à violência sexual contra Crianças e Adolescentes e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para determinar medidas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.*

**Autoria:** Senador Styvenson Valenim (PODE/RN)

**Relatoria:** Senador Flávio Arns

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta.

**Resultado:** Lido o relatório; em seguida foi retirado de pauta para reexame do relatório, a pedido.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 8

### PROJETO DE LEI N° 4253, DE 2019

**- Não Terminativo -**

*Institui a Semana Nacional da Pessoa Idosa.*

**Autoria:** Senador Marcelo Castro (MDB/PI)

**Relatoria:** Senador Flávio Arns

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº1-CDH.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 9

### SUGESTÃO N° 6, DE 2016

**- Não Terminativo -**

*Propõe um padrão regulamentar abrangente para a maconha medicinal e o cânhamo industrial no Brasil.*

**Autoria:** Rede Brasileira de Redução de Danos e Direitos Humanos (REDUC)

**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei. Fica registrado o voto contrário do Senador Eduardo Girão e a prejudicialidade do voto em separado.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

[Voto em Separado \(CDH\)](#)

[Sugestão](#)

## ITEM 10

### SUGESTÃO N° 37, DE 2019

#### - Não Terminativo -

*Alteração do § 3º do art. 128 da Constituição Federal.*

**Autoria:** Associação Nacional dos Servidores do Ministério Público - ANSEMP

**Relatoria:** Senador Styvenson Valentim

**Relatório:** Pela rejeição e arquivamento da Sugestão.

**Resultado:** Adiado

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

[Sugestão \(CDH\)](#)

## EXTRAPAUTA

### ITEM 11

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO

#### PARTICIPATIVA N° 109, DE 2019

*Requer a realização de diligência externa na Assembléia Legislativa da cidade de Belém do Pará, com objetivo de atender ao Plano de Trabalho de avaliação das políticas públicas Mais Médicos.*

**Autoria:** Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 12

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO

#### PARTICIPATIVA N° 108, DE 2019

*Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, as seguintes informações, em face da avaliação da política pública “Programa Mais Médicos” a ser realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal. Nesses termos, requisita-se:*

*1. lista de todos os municípios e Distritos Sanitários Indígenas (DSEI) participantes do Programa Mais Médicos (PMM), com os respectivos dados sóciodemográficos, nos seguintes períodos: 2013-2015; 2016-2018; e 2019;*

*2. critérios de seleção de municípios para participarem do PMM, em cada período considerado: 2013-2015; 2016-2018; e 2019; 3. número de médicos participantes do PMM nos períodos 2013-2015, 2016-2018 e 2019, por categoria de médicos (brasileiros com registro CRM; brasileiros intercambistas; estrangeiros intercambistas individuais e cooperantes); 4.*

*número de médicos do PMM em cada município e DSEI participantes do Programa, nos*

*períodos 2013-2015, 2016-2018 e 2019, por categoria de médicos; 5. lista de tutores participantes do PMM, nos períodos 2013-2015, 2016-2018 e 2019, com os respectivos médicos sob sua orientação;*

*6. Recursos financeiros destinados ao PMM, empenhados e liquidados, nos três períodos considerados: 2013-2015; 2016-2018; e 2019; 7. número de unidades de saúde que receberam recursos do PMM, e montante recebido, para o custeio de obras de infraestrutura e outros recursos para a rede assistencial, nos três períodos considerados: 2013-2015; 2016-2018; e 2019;*

*8. Número de avaliações do PMM realizadas, especificando a metodologia e os indicadores utilizados, com os respectivos relatórios produzidos; 9. Indicadores de produção e outros indicadores de resultados do PMM, gerais e em cada município participante do Programa, nos períodos 2013-2015, 2016-2018 e 2019.*

**Autoria:** Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

**Resultado:** Aprovado